



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7800, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e conforme competências contidas na Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora JULIANA CARVALHEDA DE ARAÚJO, matrícula 1818380, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora da Coordenação de Fiscalização Prudencial 1 - CFIP1, da Coordenação Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCPE 101.3, dispensando-a da função de Coordenadora substituta que atualmente exerce, para a qual foi designada pela Portaria Susep Nº 7.794, publicada no DOU em 3 de maio de 2021, seção 2, página 26.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 16/06/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032139** e o código CRC **80068F26**.

Referência: Processo nº 15414.627962/2019-34

SEI nº 1032139